



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 073/2012**  
De 05 de Março de 2012.

## CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 073/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 09/04/12

Assinado por: Mauro

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA  
LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA MUNICIPAL LETICIA  
NICOLODI conforme Lei Municipal n.º  
708/2011 e em conformidade com a Lei  
Federal n.º 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

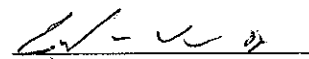
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matrícula n.º 919, Regime Estatutária, à Servidora Municipal LETICIA NICOLODI, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 21 de Agosto de 2012 até o dia 19 de Outubro de 2012.

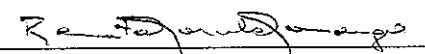
**Art. 2º** - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 950 de 03 de Abril de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de Agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

